



Lei Municipal nº 244

Praia Norte/TO, 03 de maio de 2024

“Dispõe sobre a Criação e Denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget no Povoado Folha Seca, município de Praia Norte/TO, e adota outras providências”.

O Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, o Sr. **HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ** saber que a Câmara Municipal de Praia Norte/TO, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF, com sede na rua Principal no povoado Folha Seca, município de Praia Norte/TO, com o objetivo de atender as demandas do referido povoado e adjacências.

**Art. 2º** A Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF, criada no art. 1º, fica denominada de Escola Municipal Jean Piaget.

**Art. 3º** - A organização administrativa e curricular, o funcionamento e as diretrizes da Escola serão estabelecidos no Regimento Interno da Escola a ser aprovado por Decreto do poder Executivo Municipal.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.*

**Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, 03 de maio de 2024.**

**Ho-Che-Min Silva de Araújo**  
Prefeito Municipal